



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO N° 4º/2024-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.003536/2021-75

CONTRATO N° 01/2022 - COAD/DLOG/PF

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
REPRESENTADA PELA POLÍCIA FEDERAL E A
EMPRESA FORTALEZA SERVICOS
EMPRESARIAIS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

A União, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalada em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**, Delegado de Polícia Federal, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 17.389-DG/PF, de 23 de janeiro de 2023 da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **FORTALEZA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.054.508/0001-45, sediada na ADE, Conjunto 03, Lote 27, Águas Claras, Brasília/DF - CEP 71.985-600, em Brasília-DF doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO DE OLIVEIRA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.003536/2021-75 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 01/2022-COAD/DLOG/DPF, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 01/2022-COAD/DLOG, com fulcro no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 pelo período de 18 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 5.067.708,99 (cinco milhões, sessenta e sete mil setecentos e oito reais e noventa e nove centavos)**

2.2 As despesas no presente exercício serão custeadas com os recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União. Foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 498 e 499, de 13/01/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o Exercício de 2024 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200334

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33.90.37.02

PI: PF99900AG24

Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO 215/2024 CGAD/DLOG (33348581) de **R\$ 221.201,97** (duzentos e vinte e um mil duzentos e um reais e noventa e sete centavos), referente ao período de 01 a 15/01/2024; e

Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO 216/2024 CGAD/DLOG (33401900) de **R\$ 4.856.554,45** (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), referente ao período de 16/01 a 31/12/2024 (a ser complementado com cota exercício 2025).

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas não modificadas expressamente neste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993

Brasília/DF, janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística
Ordenador de Despesas da UG 200334

DIEGO DE OLIVEIRA
FORTALEZA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

Testemunhas:

1.

2.



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Oliveira Barreto, Usuário Externo**, em 17/01/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 17/01/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 24/01/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33456113&crc=C2EFD8B7.

Código verificador: **33456113** e Código CRC: **C2EFD8B7**.

Referência: Processo nº 08200.003536/2021-75

SEI nº 33456113

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO 59506.000589/2023-01-e

ESPÉCIE Termo de Doação nº 10.0659.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales Do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SAO BENTO DO TOCANTINS/TO. DO OBJETO: 1. A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação dos bens relacionados abaixo para a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SAO BENTO DO TOCANTINS -TO, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais); a) 1 (um) Carreta - agrícola de madeira, 2 eixos, capacidade 4 toneladas, Tombamento(s): 336.258-7. b) 1 (um) Grade - Aradora 14 discos de 26 - Diâmetro do eixo 1.5/8, controle remoto, com rodas e pneus para transporte., Tombamento(s): 336.072-9. c) 1 (um) Trator - Agrícola, com potência mínima de 75 CV., Tombamento(s): 336.369-8. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.Cesar Felix Fragoso - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MACAPÁ/AP**EXTRATO DE DOAÇÃO**

PROCESSO Nº: 59513.000017/2024-13. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 11.0005.00/2024 que firmam entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO - AP, inscrito no CNPJ de nº 05.986.427/0001-24. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o(a) Prefeitura Municipal do Mazagão, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 790.590,00 (setecentos e noventa mil e quinhentos e noventa reais); a) 3 (três) Carreta - agrícola, com capacidade de transporte de 6.000 kg, Tombamento(s): 338.926-5, 338.927-2, 338.928-9. b) 3 (três) Grade - Aradora, Tombamento(s): 338.899-6, 338.900-7, 338.901-4. c) 3 (três) Grade - Niveladora hidráulica com controle remoto de 32 discos de no mínimo 20 , com rodas e pneus para transporte., Tombamento(s): 338.585-2, 338.586-9, 338.587-6. d) 3 (três) Trator - Agrícola, com potência do motor de 90 CV., Tombamento(s): 339.262-9, 339.263-6, 339.264-3. Hilton Rogério Maia Cardoso, Superintendente Regional 11ª/SR CODEVASF. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59513.000014/2024-71. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 11.0004.00/2024 que firmam entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES - AP, inscrito no CNPJ de nº 23.066.814/0001-24. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o(a) Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 527.060,00 (quinhentos e vinte e sete mil e sessenta reais); a) 2 (dois) Carreta - agrícola, com capacidade de transporte de 6.000 kg, Tombamento(s): 338.937-5, 338.938-2. b) 2 (dois) Grade - Aradora, Tombamento(s): 338.910-0, 338.911-7. c) 2 (dois) Grade - Niveladora hidráulica com controle remoto de 32 discos de no mínimo 20 , com rodas e pneus para transporte., Tombamento(s): 338.596-2, 338.597-9. d) 2 (dois) Trator - Agrícola, com potência do motor de 90 CV., Tombamento(s): 339.273-9, 339.274-6. Hilton Rogério Maia Cardoso, Superintendente Regional 11ª/SR CODEVASF. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024.

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RECIFE/PE**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2023

PROCESSO: 59501.000078/2023-21. OBJETO: A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 15ª Superintendência Regional em Recife - PE, comunica aos interessados o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 031/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia, para a elaboração de projetos executivos de infraestrutura urbana, para diversas vias de municípios inseridos na área de atuação da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF, estado de Pernambuco, que foi homologada a proposta da empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 70.073.275/0001-30, para o item 1, no valor unitário de R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões, e quinhentos mil reais), Totalizando o valor da Ata em R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões, e quinhentos mil reais).

GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO
Superintendente Regional da CODEVASF - 15ª SR

Ministério da Justiça e Segurança Pública**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2023/MJSP-ESTADO DO CEARÁ. Processo Administrativo nº 08020.008473/2023-23. Partes: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o ESTADO DO CEARÁ. Objeto: O regime de cooperação mútua entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp, e o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, no âmbito do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000, e demais legislação e regulamentação afetas), para o funcionamento e a manutenção do Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública Regional - Nordeste (CIISPR-NE), estrutura integrante da Rede de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública (REDE CIISP), com sede na cidade de Fortaleza/CE, conforme especificações estabelecidas neste termo e no Plano de Trabalho em anexo. Data de assinatura: 10 de janeiro de 2024. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial da União. Signatários: FLÁVIO DINO, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, e ELMANO DE FREITAS DA COSTA, Governador do Estado do Ceará.

SECRETARIA EXECUTIVA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 01/2023, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, o senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, e a senhora ADRIANA RODRIGUES PEREIRA PASSOS para atuar como Técnico Especializado em Gestão de Ativos e Parcerias com exercício em Brasília/DF.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o referido contrato, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

VIGÊNCIA: Até 23 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO(A): JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e ADRIANA RODRIGUES PEREIRA PASSOS.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 04/2023, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, o senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO,

e o senhor WILSON BORGES DE SOUSA para atuar como Técnico Especializado em Gestão de Ativos e Parcerias com exercício em Brasília/DF.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o referido contrato, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

VIGÊNCIA: Até 25 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO(A): JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e WILSON BORGES DE SOUSA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 02/2023, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, o senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, e a senhora ISABELA OLÍMPIA BRITO GUEDES para atuar como Técnico Especializado em Gestão de Ativos e Parcerias com exercício em Brasília/DF.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o referido contrato, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

VIGÊNCIA: Até 25 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO(A): JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e ISABELA OLÍMPIA BRITO GUEDES.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 03/2023, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, o senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, e a senhora NATALIA DANTAS DE OLIVEIRA para atuar como Técnico Especializado em Gestão de Ativos e Parcerias com exercício em Brasília/DF.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o referido contrato, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

VIGÊNCIA: Até 25 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO(A): JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e NATALIA DANTAS DE OLIVEIRA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 07/2023, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, o senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, e a senhora LUANA RODRIGUES MENESES DE SA para atuar como Técnico Especializado em Gestão de Ativos e Parcerias com exercício em Brasília/DF.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o referido contrato, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

VIGÊNCIA: Até 30 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO(A): JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e LUANA RODRIGUES MENESES DE SA.

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 200005**

Número do Contrato: 33/2019.

Nº Processo: 08084.001152/2018-96.

Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 05.293.074/0001-87 - VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Reajustar em 4,61% o valor do contrato em cumprimento ao que dispõe o Item 18 - Reajuste do Termo de Referência, Anexo I do Edital PE nº 11/2019, conforme o Índice de Custo de Tecnologia da Informação - ICTI. Vigência: 05/09/2019 a 05/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 237.164,07. Data de Assinatura: 18/01/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 18/01/2024).

POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 200334**

Número do Contrato: 1/2022.

Nº Processo: 08200.003536/2021-75.

Pregão: Nº 32/2021. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO CGAD/DLOG/. Contratado: 38.054.508/0001-45 - FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 01/2022-CGAD/DLOG, com fulcro no art. 57, ii, da lei nº 8.666/93 pelo período de 18 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2025.. Vigência: 18/01/2024 a 17/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.067.709,00. Data de Assinatura: 17/01/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 17/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Acordo de Cooperação Técnica Nº 2/2023 - SR/PF/PB. Processo nº 08375.006321/2023-76. Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Superintendência Regional de Polícia Federal na Paraíba, CNPJ nº 00.394.494/0031-51 e a Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, CNPJ nº 00.394.494/0117-66, a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, CNPJ nº 08.730.095/0001-00, a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, CNPJ nº 00.394.494/0008-02 e a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba, CNPJ/MF nº 08.778.284/0001-53. Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de cooperação técnica e operacional entre os participes, com vistas à criação da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado na Paraíba (FICCO/PB), coordenada pela Polícia Federal e integradas pela Polícia Rodoviária Federal e pela Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, o âmbito federal e pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba e Secretaria e Estado da Administração Penitenciária da Paraíba, com a participação da Polícia Civil da Paraíba e Polícia Militar da Paraíba, no âmbito estadual, tendo por objetivos a intensificação, em caráter especial, do enfrentamento às organizações e associações criminosas, nas suas manifestações de grave ameaça à ordem e à segurança pública nacional, particularmente no combate às facções criminosas, ao tráfico de drogas e armas, aos delitos de furto, roubo e receptação de cargas, inclusive bens e valores, aos crimes de roubo, furto, extorsão e extorsão mediante sequestro praticados contra instituições financeiras ou bases operacionais de empresas transportadoras de valores, à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores e demais crimes conexos, firmado em 19/12/2023. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da sua publicação. Data de assinatura: 19 de dezembro de 2023.

